



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI 005/2017

Autor: Poder Executivo

Ementa: CRIA O ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCONÉ – MT.

PARECER Nº 005/17.

Relatora: Vereadora Camila Silva, do PSC.

Relatório:

O projeto ora em análise, diz respeito à criação do Estágio de Estudantes no âmbito da Administração do Município de Poconé – MT, com o objetivo de colaborar com o aprendizado de estudantes, regularmente matriculados com frequência efetiva no ensino regular em instituições de educação superior, tecnólogos, estudantes de nível médio, profissionalizantes, ou não, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Submetido o Projeto de Lei apreciação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, a Assessora relata, fundamenta e emite o Parecer Jurídico AJ nº 022/2017, apontando alguns dispositivos que merecem serem corrigidas, observadas e efetivamente garantidas no Projeto de Lei pelo Executivo, por ultimo recomenda a devolução do projeto de lei ao Executivo para que promova as alterações devidas.

Da análise, esta relatora acompanha o Parecer emitido pela assessoria jurídica da casa, e recomenda após ouvir o soberano Plenário a devolução do Projeto ao executivo para que observa os apontamentos exposto e recomendados no Parecer Jurídico AJ nº 022/2017.

É O PARECER DA RELATORA.

Sala das Comissões, 29 de março de 2017.

Vereadora Camila Silva, do PSC.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé
Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Acompanhando o Parecer da Senhora Relatora, a Comissão emite o Parecer nº 005/2017, favorável à devolução do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 29 de março de 2017.

Membros:

Vereadora Neya de Prof.º Francionei, PMDB
Presidente

Vereadora Camila Silva, PSC.
Relatora

Vereador Raonny Falcão, PSDB.
Membro